

**PORTARIA Nº - 43/2019**

**De 1º DE ABRIL DE 2019.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 07/2019;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada MARIA ROSA PEREIRA, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 07, faixa símbolo AD-01, classe II, matrícula nº. 1406, vinculada ao Gabinete do Prefeito deste Município, portadora de identidade - RG nº 2.718.717 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 031.985.974-63 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 1º de abril de 2019.

*Jorge Rabelo Tavares Filho*  
*Gerente da Goianaprevi*  
*Part.: 62/2019*

**JORGE RABELO TAVARES FILHO**  
Gerente de Previdência